



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 42, DE 19 DE JUNHO DE 2019. CÂMPUS DE COXIM-CPCX
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENFERMAGEM
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE COXIM, Serviço nº 72/2019 do Câmpus de Coxim, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 163/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
COXIM/MS					
CPCX	Enfermagem	01	40	Mestre	14/12/2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio	Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Alimentação	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro(RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do **diploma de graduação em Enfermagem, do título de doutor em área de avaliação/área básica: Enfermagem/Enfermagem ou Saúde Pública/ ou Obstétrica; Saúde Coletiva/ Saúde Coletiva ou Epidemiologia ou Medicina Preventiva; Medicina I/Me ou Medicina II ou Medicina III ou Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II ou Ciências Biológicas III ou Interdisciplinar ou Biotecnologia, ou da ata da defesa;**
- Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Enfermagem, do título de mestre em área de avaliação/área básica: Enfermagem/Enfermagem ou Saúde Pública/ ou Obstétrica; Saúde Coletiva/ Saúde Coletiva ou Epidemiologia ou Medicina Preventiva; Medicina I/Me ou Medicina II ou Medicina III ou Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II ou Ciências Biológicas III ou Interdisciplinar ou Biotecnologia, ou da ata da defesa;**
- Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação em Enfermagem, do certificado de especialista em enfermagem ou Áreas da saúde, ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do **diploma de graduação em Enfermagem** ou declaração de colação de grau.

3.2. Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5. A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4.DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5.LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **26 de junho** para candidatos com a **titulação de mestre, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial do Campus de Coxim**;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 27 de junho os candidatos com o título de Especialista;

5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no período de 28 de junho, candidatos com graduação;

5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5. Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **1 de julho na Secretaria da Unidade da Administração Setorial**;

6.TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2. – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **08h00 horas** do dia **8 de julho** na Secretaria da **Unidade da Administração Setorial do Campus de Coxim**, na sala **8003**;

6.3. – A prova escrita será realizada no dia **8 de julho**, a partir das **08h15horas**;

6.4. – A prova didática será realizada no dia **9 de julho**, a partir das **08h00 horas**;

6.5. – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria da **Unidade da Administração Setorial do Campus de Coxim**, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a. o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b. o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3. Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4. O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8.PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Sistematização da Assistência de Enfermagem frente ao paciente em sala de recuperação pós-anestésica.

Atuação do Enfermeiro na Central de Materiais e Esterilização.

Anatomia do sistema cardiovascular.

Aspectos clínicos e epidemiológicos da dengue.

A influência dos problemas ambientais na saúde coletiva.

9.BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. ALEXANDER, EDYTHE LOUISE; MEEKER, MARGARETH HUTH; ROTHROCK, JANE C. **Alexander/ Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico**. 10. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Guanabara Koogan, 2015. 1249 P. Isbn 852770403X.
2. BRASIL. Lei no 9.795, de 27 de Abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e Dá Outras Providências. Diário Oficial da República Federativa do [Brasil, Brasília, Df, 28 Abr. 1999, Seção 1, no 79. P.41-43. Disponível Em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=41&data=28/04/1999>. Philippi Junior, Arlindo \(Ed.\).](http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=41&data=28/04/1999)
3. CARVALHO, RACHEL DE; BIANCHI, ESTELA REGINA FERRAZ (Org.). **Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação**. 2. Ed. Barueri, Sp: Manole, 2010. Xvii, 405P. (Série Enfermagem). Isbn 9788520442081.
4. CIMERMAN, BENJAMIN; CIMERMAN, SÉRGIO. **Parasitologia Humana e seus Fundamentos Gerais**. 2. Ed. São Paulo, Sp: Atheneu, 2001-2011. 390 P. (Biblioteca Biomédica). Isbn 85-7379-140-3.
5. DRAKE, RICHARD L.; VOGL, WAYNE; MITCHELL, ADAM W. M. **Gray's Anatomia para Estudantes**. 2. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Elsevier, 2010. 1103 P. Isbn 978-85-352-2570-9.
6. MARTINI, FREDERIC; TIMMONS, MICHAEL J.; TALLITSCH, ROBERT B. **Anatomia Humana**. 6.ed. Porto Alegre, Rs: Artmed, 2009. 870 P. Isbn 978-85-363-1794-6.
7. NEVES, DAVID PEREIRA. **Parasitologia Humana**. 12. Ed. São Paulo, Sp: Atheneu, 2012. 546 P. (Biblioteca Biomédica). Isbn 9788538802204.
8. REY, LUÍS. **Bases da Parasitologia Médica**. 3. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Guanabara Koogan, 2010-2013. 391 P. Isbn 9788527715805.
9. **Saneamento, Saúde e Ambiente: Fundamentos para um Desenvolvimento Sustentável**. Barueri, Sp: Manole, 2014. 842 P. (Coleção Ambiental ; 2). Isbn 8520421881.
10. SOBOTTA, JOHANNES. **Atlas de Anatomia Humana, Volume 2: Órgãos Internos**. 23. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Guanabara Koogan, 2012. 264 P. Isbn 9788527719384.

Em 19 de junho de 2019.

Profa. Katia Motta

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Katia Motta, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 19/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303699** e o código CRC **72A8E24B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000516/2019-18

SEI nº 1303699